

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22/2026.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 16/2026 CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2026, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A CRIAÇÃO DA RUBRICA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES E O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO "FORMAÇÃO DE AGENTES INDÍGENAS DE PROTEÇÃO SOCIAL DO SERTÃO E AGRESTE ALAGOANO (AIPS-AL)" - POR INTERMÉDIO DA UNIDADE ACADÊMICA DE PALMEIRA DOS INDIOS/UFAL – FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS -FUNAI, COORDENADO PELO PROF. DR. MAYK ANDREELE DO NASCIMENTO- UNIDADE ACADÊMICA DE PALMEIRA DOS INDIOS/UFAL - SIAPE 1737689, NOS SEGUINTES TERMOS:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Profa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI, Reitora em Exercício, portadora da matrícula funcional no 1543872, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Dr. Durval de Gois Monteiro, 4789, CEP: 57-082-160, Santo Amaro, Avenida FL, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, portador da cédula de identidade nº 239880 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 111.098.584-34, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **APOSTILAR** o processo administrativo **23065.038271/2024-24**, de Gestão do Contrato nº 16/2026, na forma constante no Processo nº **23065.009485/2026-95** (Pedido de Apostilamento), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – o presente **Termo de Apostilamento** tem como objeto a CRIAÇÃO DA RUBRICA: "33.90.18.02 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES" e o REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS do PAF do Contrato nº 16/2026 do Programa "formação de agentes indígenas de proteção social do sertão e agreste alagoano (AIPS-AL)", coordenado pelo Prof. Dr. Mayk Andreele do Nascimento, da UNIDADE ACADÊMICA DE PALMEIRA DOS INDIOS/UFAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CRIAÇÃO DA RUBRICA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES:** Fica criada a RUBRICA : "33.90.18.02 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES", com a finalidade de atender a melhor alocação dos recursos financeiros em prol do alcance das metas estabelecidas do Projeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS NO PAF** – Após a CRIAÇÃO DA RUBRICA: "33.90.18.02 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES" e o REMANEJAMENTO DE RECURSOS no valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) da Natureza de Despesa: "33.90.20 – BOLSA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO" PARA a Natureza de Despesa: "33.90.18.02- AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES", o contrato passa a adotar a seguinte REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE RUBRICAS do PAF, para a cobertura do projeto, **SEM ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL:**

PLANILHA ANTERIOR DO CONTRATO	RUBRICAS CONTRATADAS	NOVA PLANILHA DO CONTRATO (1º T.APOSTILAMENTO)
R\$ 121.800,00	<b>BOLSA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b>	<b>R\$ 63.000,00</b>
(R\$ 0,00)	<b>AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES (CRIADA)</b>	<b>R\$ 58.800,00</b>
R\$ 60.300,00	DIÁRIAS	R\$ 60.300,00
R\$ 14.000,00	PASSAGEM E DESP. C/ LOCOMOÇÃO	R\$ 14.000,00
R\$ 3.397,43	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 3.397,43

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

R\$ 20.590,50	GESTÃO ADM. FINANCEIRA	R\$ 20.590,50
R\$ 9.805,00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 9.805,00
<b>R\$ 229.892,93</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 229.892,93</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 09 de abril de 2026.

Prof.ª ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
VICE-REITORA/UFAL  
CONTRATANTE

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO  
FUNDEPES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF nº:

Nome:

CPF/MF nº: